



LEI Nº 3.650 /2011.

Denomina Alameda no Loteamento Vale Encantado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada ALAMEDA DRº. IGNÁCIO TOSTES MACHADO a atual Alameda W 7 , situada no Loteamento Vale Encantado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2517</i>
Data	<i>10 / 11 / 11</i> pág. <i>12</i>
	<i>finiar finiar - MAT. 27.405</i>
	SERVIDOR